



Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Coordenação de VIGIPÓS

Informe Técnico de Hemovigilância nº 023, março de 2016

Neste informe técnico trataremos de um assunto de grande importância tanto para estabelecimentos produtores como para consumidores de hemocomponentes: a **Retrovigilância**.

➤ *Definição:*

Compreende-se retrovigilância como parte da hemovigilância que trata da investigação retrospectiva relacionada à rastreabilidade das bolsas de doações anteriores de um doador que apresentou viragem de um marcador/soroconversão ou relacionada a um receptor de sangue que veio a apresentar marcador positivo para uma doença transmissível. Este termo também é aplicável em casos de detecção de positividade em análises microbiológicas de componentes sanguíneos e investigação de quadros infecciosos bacterianos em receptores, sem manifestação imediata, mas potencialmente imputados à transfusão.

➤ *Procedimentos de retrovigilância - Fluxos de investigação dos hemocomponentes doados na viragem laboratorial/soroconversão do doador de repetição/espórádico:*

Doador com testes de triagem reagentes (positivos ou inconclusivos) + doações anteriores com teste não reagente (soroconversão/viragem) → **a)** verificação do estoque para identificar se há hemocomponentes dessa doação, com o seu descarte, se houver; **b)** retestagem na mesma amostra da doação para confirmar o resultado inicial, quando a soroconversão/viragem for detectada somente pelo teste sorológico.

Quando o teste de confirmação do resultado inicial apontar resultado reagente (positivo ou inconclusivo), o serviço de hemoterapia verificará o destino de **TODOS** os hemocomponentes sanguíneos das doações anteriores, com prazos de verificação de acordo com o marcador reagente:

- Marcadores ANTI-HIV, ANTI-HCV, HBSAG OU ANTI-HTLV1 → investigação retrospectiva dos destinos dos hemocomponentes doados até 6 meses (três meses com NAT isolado) anteriores à última doação não reagente;
- Marcador ANTI-HBC → investigação retrospectiva do destino dos hemocomponentes doados na última doação não reagente, se esta ocorreu há menos de 12 meses.

E esse é apenas o início do processo de retrovigilância. Nos próximos informes técnicos abordaremos o fluxo para convocação do doador para a coleta de segunda amostra e a investigação retrospectiva dos hemocomponentes doados, passando pela localização e convocação de receptores de hemocomponentes suspeitos.

Até lá...

Como notificar?

Toda ocorrência de reação transfusional deve ser notificada no NOTIVISA, por meio do acesso: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>

Perdeu algum informe técnico? Não se preocupe, todos os informes já confeccionados estão disponíveis no site da SUVISA em: www.visa.goias.gov.br, no link “Observatório de Vigilância Sanitária”.

Canal aberto para contato: (62) 3201-3541

hemovigilancia@saude.go.gov.br



Coordenação de VIGIPÓS – HEMOVIGILÂNCIA

Este informe técnico mensal será distribuído exclusivamente por meio eletrônico